

**PORTARIA Nº 009/2018**

**FÉRIAS 2018**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora PATRÍCIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO MOREIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015,

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado, a partir do dia 28/03/2018, marcadas para o período de 18/03/2018 a 16/04/2018, referentes o período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
PATRÍCIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO MOREIRA	DEFENSOR PUBLICO	28/03/2018

Foz do Iguaçu, 26 de Fevereiro de 2018.

**PATRÍCIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO MOREIRA**  
**COORDENADORA/SEDE FOZ DO IGUAÇU**

**16440/2018**

**PORTARIA Nº 10/2018**

**FÉRIAS 2018**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve CONCEDER ao membro abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e na Deliberação CSDP n.º 04/2015, 30 (trinta) dias de férias:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS	DATA DE FIM DAS FÉRIAS
RICARDO MENEZES DA SILVA	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2017 A 31/12/2017	21/03/2018	19/04/2018

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.

**NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA**  
**COORDENADORA DOS ÓRGÃOS DA FAZENDA PÚBLICA**  
**E DO CÍVEL DE CURITIBA**

**16456/2018**

**PORTARIA Nº 11/2018**

**FÉRIAS 2018**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015,

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado, a partir do dia 05/04/2018, marcadas para o período de 21/03/2018 a 19/04/2018, referentes o período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
RICARDO MENEZES DA SILVA	DEFENSOR PUBLICO	05/04/2018

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.

**NIZE LACERDA ARAUJO BANDEIRA**  
**COORDENADORA DOS ÓRGÃOS DA FAZENDA PÚBLICA**  
**E DO CÍVEL DE CURITIBA**

**16458/2018**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 034, 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

**RESOLVE**

Estabele o índice de reajuste ao auxílio alimentação para servidores e membros no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o artigo 18, I e XIV, artigo 38 e artigo 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o artigo 5º da Lei Estadual nº 18.774/2016, que regulamenta o auxílio alimentação para membros e servidores desta Instituição, e considerando a inflação medida pelo IPCA/IBGE entre janeiro e dezembro de 2017, assim como o cumprimento integral das exigências da Lei Complementar Federal nº 101/200,

**Art. 1º.** Reajustar o auxílio alimentação em 2,9473%, conforme IPCA medido entre janeiro e dezembro de 2017, com efeitos a partir de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**16365/2018**